



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro | Itapevi | São Paulo | CEP: 06653-180
Tel.: (11) 4143-8400 | sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

Memorando SME nº 283/2024

Itapevi, 22 de agosto de 2024.

Da Secretaria Municipal de Educação
A/C Gabinete do Secretário

Assunto: Responde Processo Softplan 81141/2024

Ref.: Requerimento 1744/2024

Prezado Secretário,

Em resposta ao Processo supracitado, requerimento 1744/2024, sobre a possibilidade de estudos para introduzir a modalidade de jogos eletrônicos nos jogos escolares, cabe-nos informar *que* Educação Física Escolar, componente curricular obrigatório e indispensável, na Rede Municipal de Ensino é organizada em Blocos de Conteúdos embasadas na Base Nacional Comum Curricular (BNCC) que visam o desenvolvimento integral – considerar "condições" socioemocionais", bem como a "defasagem" e a heterogeneidade de vivências e experiências diversificadas entre os alunos. Portanto, todas as vivências das atividades planejadas e intencionais são contempladas anualmente durante as aulas regulares de Educação Física, oportunizando a todos um conjunto de habilidades que propiciam a participação plena dos alunos em todas as atividades ofertadas de forma inclusiva e democrática.

Assim, os jogos escolares que consta em nosso cronograma de ações previstas e planejadas anualmente, trata-se de um conjunto de atividades (modalidades esportivas, jogos ou brincadeiras) escolhidas em congresso técnico pelos professores de Educação Física concursados para realização posterior de torneios e festivais organizados pelo Programa Aprendizagem pelo Movimento - PApM (Coordenação da Educação Física Escolar), com adesão das unidades escolares.

Os Jogos escolares, na rede municipal de ensino, têm o nome de JEI - Jogos Escolares de Itapevi e são anuais, com a participação de todas as Escolas da Rede Municipal de Ensino.

Atenciosamente,

Profª Eliana Maria da Cruz Silva
Secretária Municipal de Educação

Ilmo Sr.
Lucas Gabriel Correa Silva Martins
Secretário Municipal de Governo
Itapevi/SP



Assinaturas do documento



"Memorando SME 283-2024 - Responde Requerimento
1744-2024"

Código para verificação: **HJQFWKRY**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ELIANA MARIA DA CRUZ SILVA (CPF: 054.XXX.628-XX) em 22/08/2024 às 12:45:03 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/03/2023 - 16:28:30 e válido até 16/03/2123 - 16:28:30.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

081148/2024 e o código **HJQFWKRY** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 27 de agosto de 2024.

Ofício S.G. nº 2029/2024

Assunto: Resposta da indicação 1744/2024 - Vereador Maurício Alonso (Maurício Japa)

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Educação, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. Lucas Gabriel Correia Silva Martins
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Maurício Alonso Murakami
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi.



Assinaturas do documento



"Ofício 2029 de 2024 Resposta mauricio Japa"

Código para verificação: **DY9MB1ED**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **LUCAS GABRIEL CORREIA SILVA MARTINS** (CPF: 428.XXX.138-XX) em 28/08/2024 às 09:46:31 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 12/06/2024 - 08:29:04 e válido até 12/06/2124 - 08:29:04.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI**

081148/2024 e o código **DY9MB1ED** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.